



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 528/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 230.289,41”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$230.289,41 (Duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023 para o item orçamentário, como segue:

| | | |
|--|---|-------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
| 02.012 – 2.049 | | |
| | Receitas de Impostos e de | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00-1.500.1001 | Transferência de Impostos - Educação | 230.289,41 |
| | Total | 230.289,41 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificado na fonte de recursos **Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de novembro de 2024.

**GIOVANI
NUNES:00778851982**

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GIOVANI NUNES:00778851982
ND: CeBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
17452883000173, OU=presencial, CN=GIOVANI
NUNES:00778851982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.06 15:00:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0